

Esteve no Rio o titular da Agricultura Empréstimo do B.I.D. para a Revisão Agrária e comercialização do algodão

Esteve no Rio de Janeiro o sr. Urbano de Andrade Junqueira, Secretário da Agricultura. O titular da Pasta da Produção de São Paulo foi à antiga Capital do país levado por dois assuntos principais: avistar-se com o Embaixador dos Estados Unidos, sr. Lincoln Gordon, com quem tratou do auxílio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a execução da Lei de Revisão Agrária; e com o Presidente da República, sr. João Goulart, sobre a comercialização de algodão.

No seu encontro com o Embaixador dos Estados Unidos, o sr. Urbano Junqueira o informou da marcha dos trabalhos da Revisão Agrária em S. Paulo e da consignação no orçamento do Estado dos recursos indispensáveis a sol-

ver os compromissos com o empréstimo de 15 milhões de dólares por parte do BID. O Embaixador Lincoln Gordon, após ouvir a exposição que lhe foi feita pelo sr. Urbano de Andrade Junqueira, dispôs-se a colaborar no sentido de que seja atendida o mais breve possível a pretensão consubstanciada no referido empréstimo de 15 milhões de dólares.

COMERCIALIZAÇÃO DO ALGODÃO

Com o Presidente da República, o Secretário da Agricultura tratou da comercialização do algodão da atual safra paulista, encarecendo a necessidade da intervenção da Comissão do Financiamento da Produção a fim de evitar o aviltamento do preço do produto. O excesso de ofertas está deprimindo o mercado a tal ponto que a queda da cotação do produto no Exterior poderá acarretar sensível prejuízo à economia nacional, com reflexos perniciosos sobre os produtores. Esses prejuízos já são considerados da ordem de 20 milhões de dólares, o que realça a necessidade urgente da intervenção da Comissão do Financiamento da Produção para a normalização da comercialização do "ouro branco".

Barretos amplia seu serviço de água

O Governo do Estado, através da Secretaria da Viação, está cuidando da execução das obras de abastecimento de água dos Municípios do Interior.

A Prefeitura Municipal de Barretos, como outras comunidades interioranas, está desenvolvendo um plano de obras objetivando ampliar seu serviço de abastecimento de água. Presta-lhe assistência técnica, nesse empreendimento, dentro de seu propósito de estimular todos os programas de saneamento do Interior do Estado, a Secretaria da Viação, através do Departamento de Obras Sanitárias. A Caixa Econômica do Estado, com o mesmo propósito de colaboração, proporciona aquela Prefeitura Municipal o financiamento necessários. Com essa finalidade, foi há dias assinado contrato de compra de dois conjuntos motor-bomba para o recalque de água tratada; dois conjuntos motor-bomba para as operações de lavagem dos filtros; e todo o equipamento de estação de tratamento de água. Essa aquisição se elevou a Cr\$... 10.330.760,00.

Não deixe para a última hora

Evite perder tempo. O TRE atenderá você em dez minutos. Das 13 às 22 horas, na rua do Seminário, 61, você poderá regularizar a sua situação eleitoral. O prazo termina no dia 28 de junho, às 18 horas. Não deixa para a última hora.

ÁGUA DO D.A.E. PARA NOVAS RUAS

O eng. Francisco Machado de Campos, Secretário da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a realizar estudos no sentido de executar prolongamentos da rede de água para as seguintes ruas: Augusto Afonso e Portuário, na Vila São Luiz; Dom Bernardo Nogueira, na Vila Guercinda; trav. Quatro, no bairro de Santa Clara; Furnas, no Ibirapuera; Itapety, no Tatuapé; Alberto Faria, no Alto de Pinheiros; "A", no bairro de Vila Forte; Conceição de Monte Alegre, no Brooklin; Bahia Grande e Industrial, na Vila Alpina; 5 de Julho, e travessas na Vila Diva; Vila Ivone, em Vila Prudente; e vila situada no n. 221 da rua Dias Toledo, no bairro da Saúde.

LEIA NA REVISTA

"ADMINISTRAÇÃO PAULISTA"

editada pelo DEA, volume II, ns. 1/2

"Introdução à Seleção de Pessoal"

de Gilberto B. Schlitler Silva

PEDIDOS:

RUA FLORENCIO DE ABREU, 848 — 6.º ANDAR
SECÇÃO DE MATERIAL — TEL. 32-9896

AUXÍLIOS A VÁRIAS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Escolar do Grupo Escolar "Heitor Caruso"; Casa Coração de Jesus — "Núcleo de Ensino Profissional Livre" — Rua Abílio Soares, 509; — Casa Divina Providência, para bolsa de estudos; Casa de Saúde Santa Rita S.A.; CIAM — Centro Israelita de Assistência ao Menor; Colégio Madre Cabrini, para bolsa de estudos; Colégio Paes Leme, para bolsa de estudos; Colégio Santa Inês, à Rua Três Rios, para bolsa de estudos; Colégio Santana, à rua Voluntários da Pátria, 2568; Educandário Cardeal Motta, para bolsa de estudos; Escola São Paulo, para bolsa de estudos; Esporte Clube União Paulista, Vila Santa Isabel — Tatuapé; Ginásio Paulistano, para bolsa de estudos; Grêmio Recreativo IV Centenário — Vila Antonina — Tatuapé; Igreja N. S. Aparecida de Parque Edu Chaves; para Comissão de Construção; — Igreja Santo Antônio de Vila Mazzei; Instituto de Ciências e Letras, para bolsa de estudos da aluna Joemi Salviano de Almeida - Curso Normal; Instituto Cristóvão Colombo (seção masculina), para bolsa de estudos; Instituto das Irmãs Missionárias da Consolata; — Instituto Paulista de Esquiosofrenia — Escola Especializada; Lar da Tia Zilda; Sete de Setembro Social Clube-Cidade Patriarca - Tatuapé; Sociedade de Educação e Beneficência N. S. do Carmo — Vila Alpina, para bolsa de estudos; Sociedade Educacional 12 de Outubro para bolsa de estudos; Sociedade Amigos do Bairro do Real Parque; Sociedade Amigos do Núcleo do Instituto de Previdência em Caxin-

gui e Sociedade Amigos de Vila Brasil, São Pedro — Igreja Presbiteriana. Urupês — Grêmio Estudantil "Machado de Assis", do Ginásio do Estado, para compra de uma fanfarra.

Habilitação de técnico de laboratório prático

O Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, marcou a data das provas escritas dos exames de habilitação ao título de Técnico de Laboratório Prático. Essas provas serão realizadas no Instituto "Adolfo Lutz", na avenida Dr. Arnaldo, 3, às 20 horas do próximo dia 19 de junho.

Visita a Secretaria da Justiça o Prof. Queiroz Filho

O Prof. Queiroz Filho, que se exonerou da Pasta da Justiça para dedicar-se à sua campanha de candidato a Senador da República, esteve, na tarde de ontem, em companhia de seu substituto, sr. Ruy Rebelo Pinho, em visita a várias dependências da Secretaria da Justiça despedindo-se de todos os servidores e agradecendo a colaboração prestada durante a sua gestão.

O sr. Queiroz Filho esteve na sede da Pasta, no Pátio do Colégio, e na Imprensa Oficial. Amanhã pretende visitar outras unidades estando programadas visitas ao Serviço Social de Menores, às 11,30 horas; à Junta Comercial, às 15 horas; ao Departamento dos Institutos Penais do Estado, às 15,30 horas; e ao Departamento Jurídico, às 17 horas.

Depois de amanhã, o ex-titular da Justiça visitará a Penitenciária do Estado, onde almorçará com os diretores daquele instituto penal.

Antes da visita à sede da Secretaria e à Imprensa Oficial, o Prof. Queiroz Filho esteve no Ministério Público, onde foi recebido pelo Procurador Geral da Justiça, sr. Luis de Mello Kujawski, e numerosas procuradores e promotores de primeira e segunda instâncias.

IV Congresso Nacional de Servidores Públicos

O sr. Duílio Domingos Martins, do Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, foi ontem recebido pelo vice-Governador em exercício, General Porphyrio da Paz.

Na oportunidade, o Chefe do Executivo autorizou o abono do ponto, nas repartições públicas estaduais, dos delegados escolhidos pela Convenção e que representam os servidores do nosso Estado no IV Congresso Nacional de Servidores Públicos, a realizar-se em Belo Horizonte, de 7 a 15 de julho próximo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.810, DE 12 DE JUNHO DE 1962

Retifica itens de leis de auxílios

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam retificados para Sociedade Cultural ABC, de Santo André, e Igreja de N. S. Aparecida do Jardim Três Marias, de São Paulo, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do item XIV da Relação n. 69 e do n. 22 do item XVI da Relação n. 80, ambas do artigo 1.º da Lei n. 5.467, de 31 de dezembro de 1959.

Artigo 2.º — Ficam retificados para União Espírita "Alan Kardec", de Itararé, Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, de Campos do Jordão, e Associação Espírita Beneficente "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes", de São Paulo, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 5 do item VII da Relação n. 15, do n. 3 do item XVI da Relação n. 71 e do n. 1 do item XXIV da Relação n. 75, todas do artigo 1.º da Lei n. 6.027, de 31 de dezembro de 1960.

Artigo 3.º — Fica retificada para Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Limeira, de Limeira, a denominação da entidade beneficiada com o auxílio constante do n. 14 do item III da Relação n. 89 do artigo 1.º da Lei n. 6.027, de 31 de dezembro de 1960, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n. 6.439, de 27 de outubro de 1961.

Artigo 4.º — Ficam retificados para Sociedade dos Padres Oblatos de Maria Imaculada, para Missões entre os Pobres, de São Paulo, Instituto de Ensino Imaculada Conceição, de São Paulo, e Movimento Rural Cristão, de Rio Claro, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 25 do item XIII do artigo 10 da Lei n. 6.035, de 4 de janeiro de 1961, e do n. 2 do item I da Relação n. 57 e do item III da Relação n. 71, ambas do artigo 1.º da Lei n. 6.628, de 31 de dezembro de 1961.

Artigo 5.º — Passam a vigorar com a seguinte redação o n. 1 do item X da Relação n. 13, o n. 16 do item III da Relação n. 25, o n. 2 do item XLIX da Relação n. 26, o n. 1 do item XVI da Relação n. 49, o n. 1 do item XIV da Relação n. 53, o n. 5 do item VIII da Relação n. 59, o n. 7 do item IX da Relação n. 63 e o n. 24 do item XXVIII da Relação n. 85, todas do artigo 1.º da Lei n. 6.708, de 4 de janeiro de 1962:

	Cr\$
" 1 — Sociedade de Proteção aos Menores de Paraguaçu Paulista — "Lar do Menor"	40.000,00"
" 16 — Externato São Vicente de Paula, da Penha	10.000,00"
" 2 — Sociedade Humanitária, de Vargem Grande do Sul	20.000,00"
" 1 — Associação de Proteção à Infância e Amparo à Velhice ..	50.000,00"
" 1 — Independente Futebol Clube de Torre de Pedra	30.000,00"
" 5 — Associação das Irmãs do Assunção — Assistentes Domiciliares dos Operários	20.000,00"
" 7 — Fundação "Escola de Comércio Álvares Penteado"	10.000,00"
" 24 — Associação das Irmãs do Assunção — Assistentes Domiciliares dos Operários	50.000,00"
Artigo 6.º — Passa a ter a seguinte redação a Relação n. 15 do artigo 1.º da Lei n. 6.708, de 4 de janeiro de 1962:	
I — de Pirajul	
Casa Maternal Dona Sara Kubitschek de Oliveira	2.000.000,00
II — de São Paulo	

Associação Assistencial do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Sagrado Coração

Artigo 7.º — Ficam cancelados o n. 4 do item I, os ns. 1 e 2 do item III, os ns. 1 e 2 do item IV, os ns. 1 e 2 do item V e o item VI da Relação n. 29 do artigo 1.º da Lei n. 4.890, de 22 de outubro de 1958, e os itens I e II e o n. 6 do item III da Relação n. 4 do artigo 1.º da Lei n. 5.112, de 30 de dezembro de 1958.

Artigo 8.º — Ficam cancelados o n. 8 do item XVII da Relação n. 24; o n. 6 do item V da Relação n. 34; o n. 7 do item VII e o item X da Relação n. 43; o item V da Relação n. 69; os itens IV, VI e XI, os ns. 1 e 2 do item XIII e os ns. 2 e 3 do item XVI da Relação n. 86, todas do artigo 1.º da Lei n. 5.467, de 31 de dezembro de 1959.

Artigo 9.º — Ficam cancelados os ns. 2, 16, 17, 19, 21 e 27 do item VII da Relação n. 9; os ns. 1 e 2, do item I, os ns. 3 e 4 do item III, o item IV, os ns. 1, 2, 3 e 4 do item VIII, o item IX, o n. 1 do item XI e o item XV da Relação n. 74; o item II da Relação n. 86; e os ns. 1, 2, 3, 4 e 5 do item I, o n. 1 do item III, e os ns. 8, 10 e 13 do item VI da Relação n. 90, todas do artigo 1.º da Lei n. 6.027, de 31 de dezembro de 1960; o n. 9 do item XIII do artigo 10 da Lei n. 6.035, de 4 de janeiro de 1961, e o n. 6 do item LVIII da Relação n. 80 do artigo 1.º da Lei n. 6.628, de 30 de dezembro de 1961.

Artigo 10 — Ficam cancelados o n. 3 do item XXII da Relação n. 4; o item II da Relação n. 8; o n. 2 do item IV da Relação n. 33; as letras «a» e «b» do n. 3 do item V da Relação n. 50; o n. 11 do item IX da Relação n. 53; os ns. 1 e 2 do item VIII da Relação n. 59; o n. 4 do item III da Relação n. 65; o n. 5 do item III da Relação n. 86 e o n. 16 do item XI da Relação n. 91, todas do artigo 1.º da Lei n. 6.708, de 4 de janeiro de 1962.

Artigo 11 — Ficam parcialmente cancelados nas importâncias de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros), Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), respectivamente, os ns. 2 e 3 do item IX da Relação n. 43 do artigo 1.º da Lei n. 5.467, de 31 de dezembro de 1959; o item I da Relação n. 25; os itens II e V e o n. 1 do item VI da Relação n. 74 e o item V da Relação n. 90, todas do artigo 1.º da Lei n. 6.027, de 31 de dezembro de 1960, e o n. 4 do item I da Relação n. 51 do artigo 1.º da Lei n. 6.628, de 31 de dezembro de 1961.

Artigo 12 — Ficam parcialmente cancelados, nas importâncias de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) e Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), respectivamente, o n. 23 do item XIV da Relação n. 7, o n. 8 do item I da Relação n. 19, o n. 3 do item II da Relação n. 23, o n. 7 do item II da Relação n. 56, o n. 1 do item V da Relação n. 67 e o n. 21 do item XI da Relação n. 91, todas do artigo 1.º da Lei n. 6.708, de 4 de janeiro de 1962.

Artigo 13 — São concedidos os seguintes auxílios:

	Cr\$
I — de Agudos	
Sociedade São Vicente de Paulo — Conselho Particular de Agudos	25.000,00
II — de Americana	
1 — Cruzada Nacional de Evangelização, Igreja de Americana	45.000,00
2 — Esporte Clube Casa Verde	30.000,00
3 — Esporte Clube São Manoel	30.000,00
4 — Esporte Clube São Vito	30.000,00